



Freguesia de **Fundão**

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO 2023



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

1. Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à junta de freguesia elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a), n.º 1 do artigo 9.º do RJAL. A presente proposta sobre as Opções do Plano, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, foi elaborada tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização

Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

O SNCAP foi desenvolvido tendo presente que o universo das administrações públicas engloba entidades da mais variada natureza e dimensão e com atividades e transações das mais simples às mais complexas podendo, assim, ser aplicado a todas elas independentemente de qualquer um destes fatores distintivos. Justifica-se, por isso, que a algumas entidades (como é o caso de algumas freguesias) possa ser permitido fazer uma aplicação simplificada do sistema desde que essa simplificação esteja assente nos mesmos princípios, conceitos e critérios para permitir a consistência e compatibilidade entre as diversas instituições e facilitar a consolidação quando apropriado.

Foi nesta base que foi elaborado o Regime Simplificado do SNC AP já previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e aprovado pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto. O regime simplificado é uma opção que é concedida a dois tipos de entidades de menor dimensão e risco orçamental definidas nos artigos 3.º (Pequenas Entidades) e 4.º (Micro Entidades) da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto.

Os valores a considerar são anuais e a observação dos limites tem que verificar-se durante dois anos consecutivos.

- **Pequena Entidade** é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga superior a 1 milhão e inferior a 5 milhões de euros;
- **Microentidade** é aquela que durante dois anos consecutivos registou um montante global anual de despesa orçamental paga inferior a 1 milhão de euros.

De acordo com o previsto no n.º 46.º do ponto 11 da norma de contabilidade pública (NCP) 26 do SNC AP, as demonstrações orçamentais a elaborar por uma microentidade são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos)
- Plano plurianual de investimentos.

Rua Conde Idanha-a-Nova, 68 | 6230-348 Fundão | Tel.: 275 087 550 / 551 / 552 / 553 | NIF.: 510 837 034

Email: freguesia.fundao@gmail.com | www.uf-fundao.pt



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

O SNC--AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. De referir que também, os pontos 2.9 e 8.3.1 previstos no seguintes considerados no mesmo. De referir que também, os pontos 2.9 e 8.3.1 previstos no POCAL e relativos ao controlo interno e às modificações do orçamento não se encontram revogados.

Foi ouvida, em obediência ao disposto do artigo 5º, número 3 da Lei 24/98, de 26 de maio — Estatuto de Oposição Estatuto de Oposição, as forças representadas na Assembleia de Freguesia CDU, e Sentir Fundão (pela segunda vez consecutiva Sentir Fundão, faltou à reunião em 2021 e 2022) e das reuniões realizadas resultou o conhecimento das linhas gerais dos documentos previsionais apresentados pelo executivo da Junta de Freguesia.

A proposta do Executivo da Junta que agora se apresenta enumera os aspetos mais relevantes para o desenvolvimento da Freguesia e da melhoria da qualidade de vida da população de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, nas diferentes áreas: cultura, promoção e divulgação da freguesia, educação, desporto, ação social, gestão e manutenção dos espaços verdes, limpezas, cemitério e obras.

É uma proposta que prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas pessoas, por forma a contribuir para melhorar a realidade quotidiana da Freguesia.

Assim, o Executivo da Junta de Freguesia continua a pautar a sua atuação no respeito pelo rigor orçamental, adotando medidas no sentido de promover a eficiência e eficácia, da receita e da despesa por forma a manter a consolidação orçamental.

2. Estrutura do Orçamento

Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, no seu artigo 40.º que o orçamento deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente deve prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e a receita corrente deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

O saldo de gerência da execução orçamental pode ser incorporado numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação contas.

Os documentos previsionais são elaborados com base no classificador aprovado pelo Decreto--Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no Decreto--Lei n.º Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47.º do



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

ponto 11 da 47.ª do ponto 11 da NPC 26 do SNC--AP, uma vez que os reportes de execução terão de respeitar estes modelos.

3. Resumo do Orçamento

Conforme determina o artigo 3º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, o artigo 3º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, das Finanças Locais, o setor local está sujeito aos princípios da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual e que expressamente o refiram. Este artigo enumera ainda os princípios pelos quais a atividade financeira das Autarquias Locais se tem que reger e que foram respeitados na elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e no Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes, desta freguesia, cuja transcrição segue na íntegra:

- Princípio da legalidade;
- Princípio da estabilidade orçamental
- Princípio da autonomia financeira;
- Princípio da transparência;
- Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- Princípio da equidade inter-geracional;
- Princípio da anualidade e plurianualidade;
- Princípio da não consignação;
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do estado;
- Princípio da tutela inspetiva.

Introdução ao Orçamento da Receita e da Despesa / 2023

O Orçamento da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo totaliza o valor global de 800.000.00€ para o ano financeiro de 2023 quer na Receita quer na Despesa.

Verifica-se que a receita corrente é de 800.000,00€, que suporta a despesa corrente com o valor de 748.700,00€ inferior à receita corrente.

Enquanto a receita de capital totaliza 000.000.00€, face a uma despesa de capital de 51.300.00€, superior à receita de capital.



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2023

RECEITAS	VALOR
Correntes	800.000,00 €
Capital	0,00 €
Outras	0,00 €
Total	800.000,00 €

DESPESAS	VALOR
Correntes	748.700,00 €
Capital	51.300,00 €
Total	800.000,00 €

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2023

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	69.000,00 €	8,63 %
02	Impostos indirectos	34.164,00 €	4,27 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	33.380,00 €	4,17 %
05	Rendimentos da propriedade	150,00 €	0,02 %
06	Transferências correntes	571.226,00 €	71,40 %
07	Venda de bens e serviços correntes	87.970,00 €	11,00 %
08	Outras receitas correntes	4.110,00 €	0,51 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		800.000,00 €	100,00 %

RECEITAS CAPITAL

Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
TOTAL RECEITAS CAPITAL		0,00 €	0,00 %



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

RECEITAS NÃO EFETIVAS			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %
RECEITA			
TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		800.000,00 €	100,00 %

O orçamento da receita é constituído por 100% de receita corrente e 0% diz respeito a receita de capital. A despesa corrente corresponde a 93,59% do orçamento, enquanto as despesas de capital representam 6,41%.

Receita

A previsão da cobrança dos impostos indiretos R1.1 e taxas, multas e outras penalidades R1.2, inscritos no Orçamento para o ano de 2023 estão baseados na média da receita cobrada.

Os montantes previstos referentes às Transferências Correntes é de 571.226,00€, sendo maioritariamente recebida do Estado 320.611,00€ R5.1.1.1 e CMF 183.565,00€ e R5.1.1.5. A única fonte e principal da receita é de natureza corrente, estima-se que contribua com cerca 800.000,00€ para a receita total cobrada e recebida, sobretudo devido à influência das transferências correntes R5, seguida pelos impostos diretos R1.1, impostos indiretos R1.2, taxas, multas e outras penalidades R3, e Venda de bens e serviços correntes R6.

01. Impostos Diretos

A verba inscrita respeita à previsão de receitas do IMI que faz parte da receita de uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos, mais 100% do IMI sobre prédios rústicos da Freguesia, o que perfaz o valor de 69.000,00€, R1.1.

02. Impostos Indiretos

A verba inscrita é referente à competência delegada por Lei em 2019 e transferida do Município para a Junta de Freguesia, para cobrança de licenciamento de ocupação de via pública 14.114,00€ e publicidade 20.000,00€, perfazendo o valor total de 34.164,00€ R1.2.



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

04. Taxas, multas e outras penalidades

A atividade administrativa da Junta de Freguesia encontra-se representada na rubrica R3 - 04.01.23, que inclui principalmente a emissão de atestados e outros, com um valor de 33.380,00€.

Na rubrica relativa a Animais, prevê-se uma receita de 2.500,00€, na concessão de terrenos para sepulturas 18.000,00€, na concessão de terrenos para jazigos 5.500,00€.

06. Transferências Correntes

Nesta rubrica registam--se as receitas originadas em outras entidades e ao abrigo de legislação específica, como as transferências do FFF, as transferências da Câmara Municipal de legislação específica, no valor total de 571.226,00€, R5, sendo maioritariamente do Estado 322.611,00€ R5.1.1.1 e CMF 183.565,00€, R5-1-1-5, contemplam o auto de transferências de competência na freguesia e o Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal e da DGAL e a rubrica famílias no valor de 65.000,00€ R5.1.3, que se refere aos Jardins Infantis do Fundão e Aldeia de Joanes.

07. Venda de Bens e Serviços correntes

Nesta rubrica estão inscritas as receitas provenientes de serviços correntes no valor total previsto de 87.970,00€ R6, sendo de realçar a rubrica 07.02.09.05 cemitérios de 9.200,00€, a rubrica outros onde se encontram os protocolos com o IEPF e ANAFRE perfazendo o valor de 71.150,00€ e ainda a retoma dos serviços desportivos no valor de 3.500,00€.

08. Outras receitas correntes

Praticamente é receita de reembolsos de acertos com fornecedores, o que perfaz na sua totalidade o valor de 4.110,00€ R7.

Receitas de Capital

09. Transferência de Capital

0,00€ - Não existem



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2023

DESPESAS CORRENTES			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	510.940,00 €	63,87 %
02	Aquisição de bens e serviços	212.560,00 €	26,57 %
03	Juros e outros encargos	350,00 €	0,04 %
04	Transferências correntes	9.200,00 €	1,15 %
05	Subsídios	4.500,00 €	0,56 %
06	Outras despesas correntes	11.150,00 €	1,39 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		748.700,00 €	93,59 %
DESPESAS CAPITAL			
Class. Econ.	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	50.750,00 €	6,34 %
11	Outras despesas de capital	550,00 €	0,07 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		51.300,00 €	6,41 %
DESPESA			
TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		800.000,00 €	100,00 %

Despesa Corrente

01. Despesas com pessoal

Representa 63,87%, ou seja 510.940,00€ D1, sendo, de remunerações certas e permanentes D1.1 383.940,00€, abonos variáveis ou eventuais 22.750,00€ D1.2 e de segurança social o valor de 104.250,00€ D1.3.

02. Aquisição de Bens e Serviços

Esta classificação económica é a segunda mais representativa do orçamento D2, no valor de 212.560,00€ com 26,57%, de salientar algumas rubricas mais relevantes alimentação – refeições confeccionadas 02.01.05 com 65.000,00€, combustíveis e lubrificantes 02.02.01 com 26.900,00€, limpeza e higiene (escolas e jardins infantis) 02.01.04 com 15.000,00€, seguros 02.02.12 com 12.000,00€ e material de transporte – peças 02.01.12 com 10.000,00€, entre outras as muitas rubricas orçamentais da 02.

03. Juros e outros encargos

Quanto a esta classificação D3, ela representa 0,04%, 350,00€, sendo irrelevante.



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

04. Transferências correntes

Representa 1,15% ou seja 9.200,00€ do orçamento D4.1.

05. Subsídios

Nesta rubrica estão incluídos como o próprio nome indica os subsídios às coletividades e instituições que vão ter de efetuar parcerias conjuntas com a Junta de Freguesia, como é o caso “A Freguesia somos nós” entre outros eventos. Esta rubrica D4.2 representa 4-500,00€, 0,56% do orçamento.

06. Outras despesas correntes

Como o próprio nome indica “outras” é onde se encaixa tudo o que não é possível colocar nos outros capítulos, no entanto estão aqui incluídos os eventos, “a Freguesia somos nós”, “Sangriagosto”, “Marcha noturna” entre outros eventos. Representa 1,39% com o valor de 11.150,00€ D5.

Despesas de Capital

07. Aquisição de bens de capital

Esta rubrica refere-se a investimento e representa 6,34% com o valor de 50.750,00€ D6. Para quem não recebe receitas de capital e consegue transferir de despesa corrente para capital é por si só um grandes esforço de vontade em fazer investimento, mas se a este valor somarmos o custo de nove trabalhadores que estão diariamente no terreno em pequenas obras, perto dos problemas dos cidadãos, então teremos um valor aproximado de 200.000,00€. Entretanto as rubricas mais relevantes são em D6, em 07.01.01 Terrenos 13.610,00€, que se refere ao pagamento final da quinta do Serrado em Aldeia Nova, na 07.01.04 Construções diversas, contemplada com o valor de 22.940,00€, em 07.02 Locação financeira 6.000,00€ que suporta as prestações das fotocopiadoras colocadas nas Juntas e escolas.

08. Outras despesas de capital

Irrelevante mas com abertura orçamental para o que possa ser necessário, D8, valor de 550,00€, 0,07%.



Freguesia de **Fundão**

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

PPI



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

PPI/AMR/ GOP-Grandes Opções do Plano

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), inclui os projetos e ações a realizar, implicando despesas orçamentais a realizar por investimentos no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de freguesia, indicando a respetiva previsão de despesa necessária e possível, podendo logicamente ser reforçada e refletida no capítulo 07 -- Aquisição de bens de capital. São contempladas ações com horizonte temporal de realização de um ano, AMR. no montante de 37.140,00€.

De acordo com as principais linhas de orientação definidas em termos de investimento, assumem relevo os seguintes projetos, tendo sempre presente o desenvolvimento das Freguesias e a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações.

Apresentamos assim algumas obras, melhoramentos, aquisições, e serviços que pretendemos ver como efetivas em 2023, umas pela Junta de Freguesia, sendo o grande investimento feito e suportado pelo Município do Fundão.

- Calçamento, do alargamento da curva da Sr^a da Luz, no Fundão, Olivais pequenos em Aldeia de Joanes, cruzamento do Loteamento Boavista, em Valverde, terreno Junto ao cemitério de Valverde comprado pela Junta de Freguesia este ano, Cimo do Lugar em Donas, bermas da EN recta do Carvalhal (CMF), levantamento e reposição da calçada junto ao café “o forno” Valverde, calçamento do alargamento da Rua e caminho, nas Teixugas, caminho nos chãos.
- Muro de suporte do caminho romano com gaviões, Fundão (CMF)
- Conclusão do projecto da Quinta do Serrado, em Aldeia Nova do Cabo (CMF).
- Adjudicação pelo Município da obra parada há seis anos na Rua da Igreja em Aldeia de Joanes (CMF).
- Requalificação pela Junta do Apeadeiro das Donas, projecto já feito e aguarda abertura da candidatura para ser submetida (JF).
- Novos pontos de Luz nas Freguesias
- Alargamento da Estrada para a Quinta do Serrado, deitar muro abaixo remoção de terras e feitura de muro, Aldeia Nova.
- Conclusão do Apeadeiro das Teixugas.
- Conclusão do espaço do cidadão, em Donas.
- Doação para a Freguesia por parte da CMF do terreno dado ao domínio público no loteamento Boavista, em Valverde
- Colocação de placas de toponímia
- Adjudicação pelo Município da obra dos Olivais 1^a fase em Aldeia de Joanes (CMF).
- Efetuar a escritura do novo cemitério de Donas e seu projecto.
- Colocação de apeadeiro em Carvalhal/Valverde
- Continuar a dinamizar e incrementar serviços nos balcões das Freguesias.
- Colocação na Web informação das atas, orçamentos, prestação de contas, atualizar, dinamizar e melhorar a informação



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

- Criação da linha de atendimento ao freguês a partir de 01.01.2023, para apoio e comunicação de problemas detetados, pelos cidadãos.
- Disponibilização do Forno da Junta para cariz social, com ou em parceria, como esta atualmente o de Aldeia de Joanes, que teve inclusive reparações de manutenção.
- Construção de cobertura nos arraiais estaleiro do Fundão, para proteção do parque automóvel.
- Continuar a apoiar as actividades da Academia Sénior, que neste momento tem aulas no salão da Junta de Dança e da Tuna.
- Continuamos com o serviço de enfermagem nas Freguesias
- Continuar a efetuar a regular limpeza e manutenção das vias de comunicação das Freguesias.
- Alcatroamento do caminho dos Barreiros que se encontra suspenso devido aos preços exorbitantes que se fazem sentir no mercado, bem como o alcatroamento dos dois loteamentos em Valverde suspensos, (aguarda-se a melhor altura de preços no mercado para a sua execução).
- Manter o estado de segurança e limpeza dos parques existentes.
- Disponibilizar o campo de futebol de Valverde para a prática de futebol.
- Continuar a gestão e manutenção dos cemitérios, melhorando as suas condições.
- Continuar a melhorar os estaleiros das Freguesias
- Continuar a assegurar a manutenção e reposição da frota de máquinas e veículos
- Limpezas de valetas, bermas, caminhos e pequenas obras de manutenção nos diversos lugares da Freguesia
- Evento Sangriagosto
- Evento "A freguesia somos nós"
- Evento "Marcha noturna"
- Continuar a apoiar e a estimular as iniciativas organizadas pelas associações e colectividades das Freguesias.
- Espetáculos a levar a efeito nas Freguesias no período de verão
- Retoma das aulas de ginástica e outras variantes

Nota final

Muito gostaríamos de ter um PRR, para fazer face a muitas necessidades das populações, no entanto este executivo tem os pés bem assentes na terra, perante a realidade dos factos que temos e gerimos, também a falta do saber e do conhecimento leva a que as pessoas muita vez, não se informem, gostam mais de se mostrar ativas por outros meios pelo que não fazem, algumas pelo que nunca fizeram nem contribuíram pelo bem-estar das nossas populações, a sua humildade não é em prol dos outros mas sim para o seu ego, não é, em ajudar a construir e contribuir, não é em votar pelo bem, mas sim pelo belo prazer de nada sugerirem, de nada proporem, de nada fazerem.



Freguesia de Fundão

Valverde . Donas . Aldeia de Joanes . Aldeia Nova do Cabo

Como referido anteriormente, a Junta de Freguesia apresentou os documentos previsionais para o ano de 2023, elaborados de acordo com o SNC-AP e POCAL.

O executivo expôs assim o que lhe pareceu essencial e primordial colocar à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, através de um documentado estruturante fundamentado nos pressupostos políticos assumidos por este executivo e a cumprir no decorrer do mandato que se iniciou em outubro de 2021.

Assim, o Executivo da Junta de Freguesia continua a pautar a sua atuação no respeito pelo rigor orçamental, adotando medidas no sentido de promover a eficiência e eficácia da receita e da despesa por forma a manter a consolidação orçamental.

Para informação da Assembleia de Freguesia na sessão ordinária de 21 de dezembro de 2022.

O Presidente da Junta

Manuel Malícia da Trindade